INDICAÇÃO Nº 073/2013

Construção de refeitório no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), Hilda Ângela de Marchi

Senhor presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Inciso XXII do artigo 17 da Lei, Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo para construção de refeitório junto ao Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Hilda Ângela de Marchi.

Este CEMEI não despõe de espaço para bem atender as crianças que ali estudam, tendo em vista que as mesmas fazem suas refeições dentro das salas de aula, usando de uma prática não recomendada.

Estas são revindicação de pais, professores e funcionários, que necessitam de um espaço para desenvolver esta atividade.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2013

GENIVALDO PAES